



HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Ref.: Processo de Aquisição nº 033/2025

Credenciamento nº 001/2025

O presidente da Câmara Municipal de Barueri, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 43 do Ato da Presidência nº 002/2024, conforme o que consta no Processo de Aquisição nº 033/2025, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo administrativo de chamamento público CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, cujo objeto é contratação de empresas especializadas em implementação, administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Barueri, sem caráter de exclusividade, para as empresas: BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.030.078/0001-84, LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 19.207.352/0001-40, MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.922.507/0001-72, M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 26.069.189/0001-62, PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., CNPJ nº 69.034.668/0001-56, TICKET SERVIÇOS S.A., CNPJ nº 47.866.934/0001-74, UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.959.392/0001-46, VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.344.497/0001-41.

Nesta oportunidade, CONVOCO as empresas habilitadas para apresentação das documentações constantes do Termo de Referência nos itens 5.4.1 a 5.4.4, 5.5.1 a 5.5.4 e 5.5.6, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato.

Barueri, 11 de agosto de 2025.



WILSON ZUFFA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Barueri

